

OITIS 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A

CNPJ/MF nº 34.211.096/0001-59

NIRE 33.3.0033102-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** Em 22 de agosto de 2025, às 10h50, na sede social da OITIS 6 ENERGIA RENOVAVEL S.A., situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 78, sala 101, Flamengo, CEP 22.210-030 (“**Companhia**”).

2. **Convocação e Presença:** dispensada a publicação de Editais de Convocação e demais anúncios, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”), em decorrência da presença das acionistas detentoras das ações representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. **Mesa:** assumiu a Presidência da Mesa o Sr. Fabiano Uchoas Ribeiro, que convidou a Sra. Mariana Felix Vasconcellos de Andrade para atuar como Secretária.

4. **Ordem do dia:** examinar, discutir e deliberar sobre: (i) A rerratificação da ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2025, registrada em 29/05/2025 sob o n.º 00007001399 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

5. **Deliberações:** após a discussão, o exame e a revisão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Ato contínuo, foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Aprovar a retificação da ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2025, considerando a necessidade de inclusão do valor por ação em cada dividendo deliberado, aqui destacada em *itálico*. Sem prejuízo, ante o exposto, restam ratificados, para todos os fins e efeitos, todos os atos aprovados naquela assembleia, de forma retroativa à data original de 30 de abril de 2025.

4. **Ordem do dia:** examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) a proposta de destinação dos resultados da companhia do exercício social findo em 31/12/2024; e (iii) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

5. **Deliberações:** após a discussão, o exame e a revisão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, lavrar a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Ato contínuo, foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

(i) Aprovar as contas e o Relatório Anual da Administração, relativo aos negócios sociais da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, documentos esses que foram colocados à disposição do acionista e do público em geral, tendo as Demonstrações Financeiras sido publicadas no site da companhia no endereço eletrônico: <https://ri.neoenergia.com/resultados-e-indicadores/outras-empresas/>, no dia 17 de fevereiro de 2025.

(ii) Aprovar a proposta de destinação dos resultados da companhia do exercício social findo em 31/12/2024 da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OITIS 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

NIRE: 333.0033102-6 Protocolo: 2025/00889753-6 Data do protocolo: 09/09/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/09/2025 SOB O NÚMERO 00007194087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AA6736399234BFD64499845986ED1A373097B9F7BD8A6D95B0B3F993904EE2ED

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



OITIS 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A

CNPJ/MF nº 34.211.096/0001-59

NIRE 33.3.0033102-6

- (a) Constituir reserva legal no montante de R\$ 1.036.710,32 (um milhão, trinta e seis mil, setecentos e dez reais e trinta e dois centavos);
 - (b) Constituir reserva para investimentos no montante de R\$ 984.874,80 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); e
 - (c) Deliberar remuneração aos acionistas no montante de R\$ 18.712.621,21 (dezoito milhões, setecentos e doze mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos) da seguinte forma:
 - i. Aprovar dividendos mínimos obrigatórios no montante de R\$ 4.924.374,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais), *correspondentes a R\$ 0,0060142896 por ação ordinária classe A, R\$ 0,0060142896 por ação ordinária classe B, R\$ 0,0721714749 por ação preferencial, sem atualização monetária, para pagamento até 31/12/2025; e*
 - ii. Aprovar dividendos adicionais propostos no montante de R\$ 13.788.247,21 (treze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), *correspondentes a R\$ 0,0054259246 por ação ordinária classe A, R\$ 0,0054259246 por ação ordinária classe B, R\$ 0,2134942159 por ação preferencial, sem atualização monetária, para pagamento até 31/12/2025. Do montante ora aprovado, o valor de R\$ 9.345.614,11 (nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e onze centavos), é declarado a título de Dividendo Prioritário ao titular das Ações Preferenciais, nos termos da cláusula 20.2 do Acordo de Acionistas da Companhia.*
- (iii) Aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2025, líquida de encargos sociais, no valor de até R\$ 127.512,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e doze reais), da seguinte forma:
- (a) Remuneração dos membros da Diretoria Estatutária: montante de até R\$ 72.864,00 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais); e
 - (b) Remuneração dos membros do Conselho de Administração: o montante de até R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais).

6. Encerramento e Lavratura: nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 16 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81,

OITIS 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A

CNPJ/MF nº 34.211.096/0001-59

NIRE 33.3.0033102-6

de 10 de junho de 2020. Acionistas Presentes: Neoenergia Renováveis S.A., e Concessionária das Linhas 8 e 9 do Sistema de Trens Metropolitanos de São Paulo S.A.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presenta ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de agosto de 2025.

CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Mariana Felix Vasconcellos de Andrade

Secretária

Assinado digitalmente
por MARIANA FELIX
VASCONCELLOS DE
ANDRADE

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OITIS 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

NIRE: 333.0033102-6 Protocolo: 2025/00889753-6 Data do protocolo: 09/09/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/09/2025 SOB o NÚMERO 00007194087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AA6736399234BFD64499845986ED1A373097B9F7BD8A6D95B0B3F993904EE2ED

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/6



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA OITIS 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A., NIRE 33.3.0033102-6, PROTOCOLO 2025/00889753-6, ARQUIVADO EM 11/09/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007194087, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
261.208.957-87	JONAS BARCELOS RODRIGUES
054.410.537-04	MARIANA FELIX VASCONCELLOS DE ANDRADE



11 de setembro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OITIS 6 ENERGIA RENOVÁVEL S.A.

NIRE: 333.0033102-6 Protocolo: 2025/00889753-6 Data do protocolo: 09/09/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/09/2025 SOB O NÚMERO 00007194087 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: AA6736399234BFD64499845986ED1A373097B9F7BD8A6D95B0B3F993904EE2ED

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6